



Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

17.405

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 14 de Dezembro de 1977

IMÓVEL: CHÁCARA 12 da QUADRA 12, do loteamento denominado **SETOR RIO VERMELHO**, neste município, com área de 4.312,50 metros quadrados, medindo 15,00 mais 25,00 metros de frente para a Rua 1; e os lotes 34 e 35, fundo 46,00 metros com o córrego, pelo lado direito 30,00 metros mais 83,00 metros com o lote 34 e com a Chácara 11; e pelo lado esquerdo 125,00 metros com a Chácara 13. **PROPRIETÁRIO:** WALMIR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1- da matrícula 7.300 deste Registro. Dou Fé. OFICIAL.

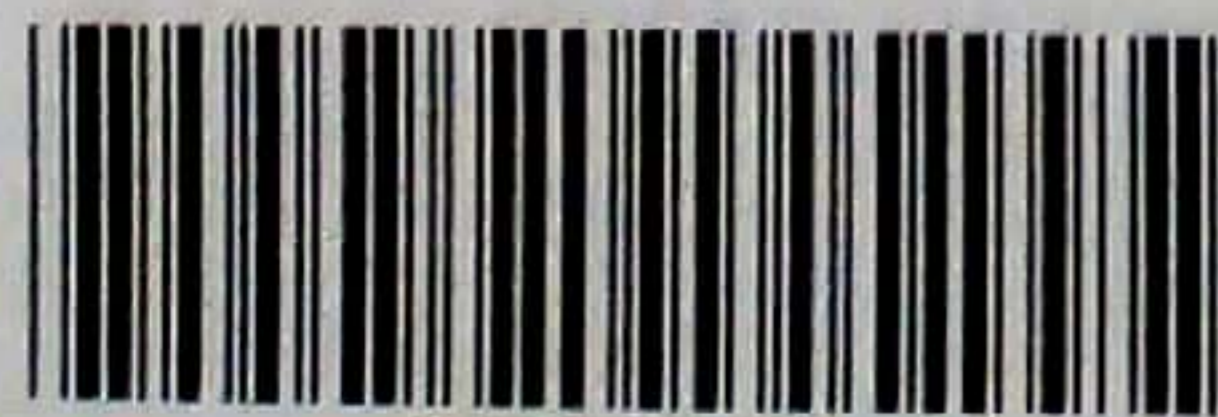
R.1-17.405-Aparecida de Goiânia, 14 de dezembro de 1.977. **TRANSMITENTES:** WALMIR JOSE DE SOUZA e sua esposa ALCIONY DANTAS DE SOUZA, brasileiros, casados, empresário e do ela lar, CPF-041.991.652/0001-97, CI-150.421 e 528.110 SSP-GO, residentes e em Goiânia-GO, à Av. Tocantins, 123. **ADQUIRENTE:** A FIRMA GOIÁS IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-GO, a Av. Tocantins 123, Centro, CGC-MF-02.293.652/0001-97. **TÍTULO:** Incorporação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Incorporação das fls. 195/196 do livro 35 do 2º Ofício Local em 17 de outubro de 1.977. Valor Cr\$: 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Dou Fé. OFICIAL.

R.2-17.405-Aparecida de Goiânia, 25 de janeiro de 1.980- Por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado aos 21 de novembro de 1978, a proprietária do R.1 acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula supra à **GERALDA DE OLIVEIRA CAMPOS**, residente e domiciliado à Rua 211, nº 379- Setor Coimbra- em Goiânia-GO, pelo valor de Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), Com as condições do Contrato. Dou fé. OFICIAL.

Av.3-17.405-Aparecida de Goiânia, 26 de fevereiro de 1.982, Contrato Cancelado a requerimento do proprietário após as formalidades legais. Dou fé. OFICIAL.

R.4-17-405-Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 1994. Por Escritura de Compra e Venda, das fls 83/84, do livro 236, do 1º Tabelionato de Notas Local, em 07/10/1994, a proprietária qualificada no R.1, supra, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **MANOEL FEITOSA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, casado com ANA CAUDEIRA SILVA FEITOSA, CI-272.674 SSP/GO, CPF-122.660.001-87, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, quadra 26, lote 30, Conjunto Cruzeiro do Sul, neste município, pelo valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); O ITBI foi pago pela GI nº 4.838/94 de 11/10/94. Dou fé. OFICIAL.

R.5-17.405-Aparecida de Goiânia, 12 de fevereiro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, das fls 180/181, do livro 555 do 2º Tabelionato de Notas local, em 16.01.1998, os proprietários qualificados no R.4, supra, venderam o imóvel objeto da matrícula à **MARIA**



207.148



DULCE DE SOUZA NEIVA, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, CPF-303.467.971-87, CI-507316-780260 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 10, n.º 415, apt.º 802, Centro, em Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); O ITBI foi pago pela GI n.º 360/98 de 29.01.1998. ^{SA} Dou fé. OFICIAL *u. n.º*

R.6-17.405-Aparecida de Goiânia, 22 de agosto de 2.008. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 018/019 do livro 501 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1.º de Notas Local, em 12.08.2008, a proprietária qualificada no R.5, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **KETER CHRISTYAN ROCHA SANTANA**, brasileira, divorciada, comerciária, CI n.º 3.442.245 2.ª Via SSP-GO e CPF n.º 773.190.871-20, residente e domiciliada à Rua T-30, n.º 1035, quadra 42, apartamento 301, Setor Bueno, em Goiânia-GO; pelo valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). O ITBI foi pago pela GI n.º 2008008943 autenticada pela Caixa Econômica Federal sob o n.º 231-668719989-0 em 18.08.2008. ^{TG} Dou fé. OFICIAL.

Av.4-17.405-Aparecida de Goiânia, 09 de abril de 2018. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. Nos termos da Certidão de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal n.º 876309, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 04/04/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 554.810 em 29/03/2018, fica averbada a Inscrição Municipal do imóvel objeto da matrícula sendo: n.º 1.312.00064.0012.0 / CCI n.º 214152. ^{AOV} Dou fé. OFICIAL.

R.8-17.405-Aparecida de Goiânia, 09 de abril de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do Credor n.º 237/342848714, emitida em 26/03/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o n.º 554.810 em 29/03/2018, tendo a proprietária **KETER CHRISTYAN ROCHA SANTANA**, brasileira, filha de Valme Tavares Santana e Ana Izabel Rocha Santana, divorciada, comerciante, CI n.º 3.442.245/2.ª Via-SSP/GO, CPF n.º 773.190.871-20, endereço eletrônico: keter.santana@hotmail.com, endereço na Quarta Radial, quadra 87, lote 01, número 253, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, na qualidade de EMITENTE; da ao CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, endereço eletrônico: 1216.gerencia@bradesco.com.br, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**: Valor do Crédito R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Prazo da operação: 4.294 dias; Data para liberação do crédito: 10/04/2018; Encargos Prefixados - Taxa de Juros Efetiva: 1,30% a.m; Taxa de Juros Efetiva: 16,76% a.a; A emitente declara opção ao regime de: Prefixação; Period. Capitalização: Diária; Valor do IOF: R\$5.059,67; Valor da Tarifa: 0; Quantidade parcela: 140; Valor da parcela: R\$2.388,59; Praça de pagamento: Goiânia-GO; Vencimento da 1.ª parcela: 11/06/2018; Vencimento da última parcela: 11/01/2030; Valor de avaliação do imóvel: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Percentual de avaliação: 227,10%; Prazo de carência para expedição da Intimação: 15 (quinze) Dias. Com as demais condições descritas na Cédula de Crédito Bancário, cuja via não negociável ficará devidamente arquivada neste cartório. ^{AOV} Dou fé. OFICIAL.

Av.9-17.405-Aparecida de Goiânia, 01 de setembro de 2020. **CORREÇÃO DE OFÍCIO**. Nos termos do art. 213, inciso I da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar a ordem

Continua na ficha 02





Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 02

17.405

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 01 de setembro de 2020

IMÓVEL: Continuação da matrícula 17.405

correta dos atos, sendo: R.1, R.2, Av.3, R.4, R.5, R.6, Av.7 e R.8; e não como equivocadamente redigido na presente matrícula. *rlw* Dou fé. OFICIAL. *[Signature]*

Av.10-17.405-Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 24/09/2020, prenotado neste serviço registral sob o nº 607.827, em 06/10/2020, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cidade de Deus, s/n, prédio prata 2º andar, Vila Yara, Osasco/SP, endereço eletrônico: não declarado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; valor da consolidação R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 2020006298 conforme Certidão de Quitação de Duam expedido pela Prefeitura Municipal desta comarca em 24/10/2020, CCI: 214152, Duam/Parc: 31855068/0, compensado em 16/09/2020. *ips* Dou fé. OFICIAL. *[Signature]*

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **17.405**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Último ato verificado Av.10. Nada Mais. Emolumentos: R\$60,52; Taxa Judiciária: R\$ 15,14; FUNDESP: R\$6,04; ISSQN: R\$1,81; FUNESP: R\$4,86; Estado: R\$ 1,81; Penais: R\$2,43; FUNEMP: R\$1,81; FUNCOMP: R\$ 1,81; Adv.Dativos: R\$1,19; FUNPROGE: R\$1,19; FUNDEPEG: R\$ 0,75; FUNDAF: R\$0,75; FEMAL-GO: R\$1,50; **RS Total: R\$ 101,61.** Selo Digital n. **00852011033027010640229**

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, a validade desta certidão será de 30 dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b. do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985. Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/>

O referido é verdade e dou fé.

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
TABELIONATO 1º DE NOTAS
CNPJ: 02.890.440/0001-97
Maria Elias de Melo
Oficial e Tabelioa
Rua Abrão Lourenço de Carvalho Nº. 131
Centro de Aparecida de Goiânia - Goiás
CEP: 74980-020 - Fone: (62) 3283-1116

[Signature]
Vinicius Cavalcante de Queiroz
Suboficial e Escrevente

